

Capítulo XIV

Critérios da censura literária

Razões políticas e ideológicas

A exemplo do que sucedia com a Imprensa, os critérios adoptados pela Censura no exame das publicações de carácter literário eram, fundamentalmente, de natureza política e ideológica, e daí o revestirem-se necessariamente, em regra geral, de carácter vago, subjectivo, contraditório, arbitrário e imprevisível. Acresce a isso que esses critérios dependiam, ainda, muito da subjectividade dos censores, da sua cultura, do seu espírito de tolerância política e sensibilidade, ou falta deles, como era o caso mais corrente.

A aplicação desses princípios era de importância determinante na acção quotidiana da Censura, porque o seu grande objectivo, a sua razão de ser, sem a menor dúvida, era impedir que o regime fosse posto em causa ou abalados os seus fundamentos políticos, valores morais e princípios filosóficos. Essa era a razão porque os censores estiveram sempre muito atentos a tudo o que numa obra pudesse de algum modo constituir irreverência, protesto, reivindicação, contestação, isto é, em síntese, e usando a terminologia do regime, a tudo o que fosse susceptível de expressar «tendências subversivas», e por isso ameaçasse enfraquecer ou questionar a legitimidade do Estado Novo, ou pôr em causa os valores morais e religiosos com que o regime se identificava, as suas instituições e os seus che-

fes, ou os aspectos essenciais da política sectorial do governo.

Os censores, uma vez concluída a leitura dos livros objecto de exame, redigiam uma apreciação crítica das respectivas obras, ou seja, faziam um relatório no qual fundamentavam o seu parecer no sentido de cada uma delas ser ou Autorizada, ou Proibida, ou Autorizada com Cortes. A decisão final era adoptada pelo director dos Serviços de Censura, que a tomava em conformidade, ou não, com o parecer do censor. Em certos casos mais melindrosos, o que também acontecia raramente, o assunto podia chegar às mãos do secretário de Estado da Presidência do Conselho.

Por vezes uma obra era interdita, mas mais tarde autorizada. Foi o que aconteceu, por exemplo, ao livro *O Dia Seguinte*, de Luiz Francisco Rebello, como se verifica da leitura do respectivo parecer do censor:

«Drama em um acto que tem por tema um assunto corrente. Esta peça teatral foi escrita em 1949 e em 1952 não foi aceite para representação no Teatro Nacional D. Maria II por ser considerada muito realista pelo Comissário do Governo junto do teatro. Mas em 1958 foi levantada a sua interdição e o drama foi representado em vários teatros de amadores e mais tarde representada no próprio Teatro Nacional.

«Não há portanto qualquer motivo que justifique uma intervenção destes Serviços a impedir a circulação deste livro.» Esta obra de Luiz Francisco Rebello foi autorizada em 30-3-1969.

A fundamentação escrita do parecer, feita pelo respectivo censor, constituía a regra, mas muitas vezes o espírito de intolerância do censor ou o ambiente de animosidade política reinante nos Serviços relativamente a este ou àquele escritor era de tal ordem que os censores não se davam sequer ao trabalho de fundamentar o sentido da sua proposta.

Um exemplo significativo dessa situação aconteceu com o livro *O Canto e as Armas*, de Manuel Alegre, que foi simples-

mente «Proibido de Circular no País» em 15 de Dezembro de 1967, sem mais. Um outro livro do mesmo autor, *Praça da Canção*, igualmente «Proibido de Circular no País», em 8 de Março de 1968, mereceu apenas a indicação: «Inconveniência Política.» Assim sendo, não é de surpreender que aquelas obras tivessem sido, como foram, de imediato apreendidas nas livrarias em que foram encontradas pela polícia... (1)

A actuação da Censura firmava-se, como já acentuámos, em critérios de natureza político-ideológica, sendo as suas decisões sobre os livros que examinava, norteadas, antes de mais nada, por razões de oportunidade política, como se conclui da apreciação da obra *Contos de Solidão*, de Urbano Tavares Rodrigues, feita em 1 de Julho de 1970:

«Não se pode dizer que este seja um livro muito mau. Bom é que ele não é, quer pelo tom geral de imoralidade que está implícito em muitos contos, quer pela referência a casos de indivíduos que vivem na clandestinidade ou estão na cadeia, por razões políticas (é o caso dos contos, por exemplo «A Meia Hora de Sol» — pág. 115 e seg. — e «A Prostituta Sagrada» — pág. 261 e seg. —, e o da página 149 — «A Manhã Escurecida»).

«Nota-se, porém, que Urbano Tavares Rodrigues procurou não se comprometer muito neste livro, tocando os assuntos mais delicados ou de natureza política muito pela rama. Não faz referências ao Ultramar, nem ao regime, nem ao Governo, nem mesmo à Polícia, salvo quanto a esta uma alusão na página 154 à situação de um preso.

«Tendo em conta estes factos é de ponderar bem a decisão final a tomar sobre este livro. Em meu entender, talvez não seja de proibir.» E não foi de facto proibido pela Direcção-Geral de Censura.

(1) Cândido de Azevedo, *Mutiladas e Proibidas*, Editorial Caminho, 1997, pp. 72, 148 e 178.

seu livro *Poema da Fraternidade*, por exemplo, foi proibido em 7 de Dezembro de 1945, por se tratar de «versos de índole derrotista e com francas tendências comunistas», a exemplo do que sucederia, pela mesma razão, em 17 de Agosto de 1946, ao livro *Estrada Nova*, e ainda ao livro *Caminhos Serenos*. Esta última obra de Papiniano Carlos foi interdita, em 13 de Fevereiro de 1958, na base do relatório do censor, que acentuava tratar-se de um: «Livro de poesias, quasi todas de sabor comunizante, e algumas de índole comunista».

Esse mesmo critério levou à proibição, em 1951, do livro *A Cultura Integral do Indivíduo*, de Bento de Jesus Caraça, da colecção «Cadernos» da revista «Seara Nova»: «Divulga a conferência feita por Caraça, em 1933, a convite da União Cultural Mocidade Livre.

«De aspecto comunizante.

«Deve ser proibido nas bibliotecas operárias.»

Este livro de Bento de Jesus Caraça foi de facto proibido nas bibliotecas, mas de igual modo fora delas, por decisão da Censura de 14 de Fevereiro de 1951, que o interditou de circular no país.

Outro exemplo paradigmático foi a interdição da obra *Cantares de José Afonso* (2.^a edição), em 1967, um livro a respeito do qual o censor teve o cuidado de referir que tinha sido composto e impresso na «Tipografia do Colégio dos Órfãos», Porto, e editado por Manuel Simões e Rui Mendes, sem que os editores mencionassem o local da sua sede nem a data da publicação. Razões acrescidas para suscitar uma atenção mais apurada do leitor:

«Das poesias deste autor incluídas nesta obra encontram-se já proibidas de circular, gravadas em discos, as seguintes: «Menino do bairro negro» (pág.^{as} 19/20) e «Vampiros» (pág.^{as} 60/61).

«Da apreciação deste livro conclue-se que as poesias que dele constam denotam uma marcada tendência política de índole

le inconformista, embora muito bem disfarçada. No entanto uma poesia intitulada «Ronda dos Paisanos» (pág.^{as} 55/56) pelo seu carácter anti-militar é suficientemente clara para demonstrar que a circulação deste livro é de grave inconveniência.

«Esta poesia também foi gravada em disco, conforme comunicação da PIDE, acerca da qual não foi tomada posição por não estar estabelecido que a competência destes Serviços é extensiva à música gravada, não existindo tão-pouco a aparelhagem necessária para a devida apreciação.

«Ainda além da poesia acima referida aquela que se intitula «Coro dos Caídos» (pág. 57) se nos afigura nitidamente subversiva. Várias outras assumem também aspectos indesejáveis.

«Nestas condições, proponho que o presente livro seja “Proibido de circular no País”». E assim mesmo foi determinado, por despacho de 5 de Junho de 1967 superiormente.

O chefe: um regime acima de todas as críticas

A Censura mantinha-se também particularmente atenta às obras onde transparecessem críticas, ainda que por vezes de forma apenas velada, ao Presidente do Conselho, Salazar, ou Marcelo Caetano, ou a figuras proeminentes do regime. Esses livros eram, em regra, de imediato proibidos e apreendidos. Este rigor da censura abrangia não só os livros que contestassem globalmente as bases políticas e ideológicas do regime, mas, de igual modo, as obras — de índole literária ou não — que reflectissem a contestação social às políticas sectoriais do governo.

O dirigente nacional-sindicalista Rolão Preto que, entre 1932 e 1935, chefiou o único movimento porventura genuinamente fascista que, com algum significado político e base social, existiu em Portugal: o Nacional-Sindicalismo, e que em certa fase disputou directamente com Salazar o rumo a seguir

pela Ditadura, cedo se rendeu conta dos rigores da censura ⁽²⁾, quando, designadamente, viu proibido em 1937 o seu livro «Justiça!»:

«Rolão Preto, caudilho de uma Revolução que sonhou, desenvolve neste livro de filosofia político-social a doutrina dessa mesma revolução, dentro da qual visiona uma nova era de justiça social e de bem estar para todos os portugueses.

«Os traços da reforma profunda que idealizou, em moldes novos e ainda não experimentados, provoca certamente o aplauso de todos aqueles que anseiam por mais pão e melhor justiça. Bela como todos os ideais quasi sempre irrealizáveis, esta doutrina profundamente revolucionária sugestiona a massa dos que procuram, ainda hesitantes, as soluções ideais para a vida dos povos.

«Só ligeiramente e no final do livro se refere à situação política saída da revolução de Maio, não citando nunca, propositadamente por certo, o nome de Salazar.

«No entanto várias vezes critica reformas já efectuadas (educação nacional, disposições sobre fomento agrário, medidas financeiras, etc.) e na síntese da doutrina que apresenta facilmente se percebe, quando o não diz claramente, que tudo quanto o Estado Novo estabeleceu ou preconiza está errado e não conduz à felicidade, à paz e ao bem-estar dos portugueses.» Uma conclusão sem dúvida mais do que bastante para merecer a reprovação da Censura, que de imediato o proibiu, em 12 de Junho de 1937.

Uma obra cuja proibição de reedição, em Fevereiro de 1959, provocou inúmeros protestos, em Portugal e no estrangeiro, foi o livro: *Quando os Lobos Uivam*, de Aquilino Ribeiro.

(2) Cândido de Azevedo, «A CONTRA-REVOLUÇÃO, Salazar e a Censura», in: *Diário de Notícias*, 18-01-978. Sobre Rolão Preto, consultar, designadamente: João Medina, *Salazar e os Fascistas*, ob. cit.; António Costa Pinto, *Os Camisas Azuis*, ob. cit.

Publicado numa época muito conturbada, política e socialmente (o país vivia ainda na agitação desencadeada pela campanha presidencial do general Humberto Delgado, que se apresentou perante o país a contestar frontalmente o regime de Salazar), este livro, cujo enredo retrata emblematicamente alguns aspectos da política de Salazar, obteve de imediato um muito significativo sucesso, o que suscitou as iras do regime e obviamente também as da Censura:

«O autor intitula este livro (*Quando os Lobos Uivam*) de romance, mas com mais propriedade deveria chamar-lhe um romance panfletário, porque todo ele foi architectado para fazer um odioso ataque à situação política.

«Escrito numa prosa viril, classifica o Governo de “piratas” e descreve várias Autoridades, Funcionários, Polícia, Guarda Republicana e Tribunais em termos indignos e insultuosos.

«Um interrogatório num posto da GNR e uma audiência dum Tribunal Plenário, são focados numa forma infamantes.

«São desnecessárias mais citações, porque basta folhear o livro, encontra-se logo matéria censurável em profusão.

«É evidente que, se o original tivesse sido submetido a censura prévia, não seria autorizado, porque é, talvez, a obra de maior ataque político que ultimamente tenho lido.

«Sucedo, porém, estou disso certo, que já devem ter sido vendidos muitas centenas de exemplares, e muitos outros também, já devem ter passado a fronteira, por isso, deixo ao esclarecido critério de V. Ex.^a, decidir se nesta altura, será de boa política mandar apreender o livro, fazendo-lhe assim, largo reclame e dando motivo a que contra o Governo se insurjam várias críticas, nacionais e estrangeiras.

«Julgo que, não deixando anunciar o livro e proibindo-lhe mais edições se resolveria melhor o assunto.»

A decisão superior, sobre este livro de Aquilino Ribeiro, confirmou, em 9 de Fevereiro de 1959, o parecer do censor, decidindo: «1) Não autorizar a reedição; 2) Não permitir críti-

...a imprensa...
...mente, existam...
...Por essa época, o novo...
...Academia Sueca da...
...de trabalho profissio...
...quais na Livraria Ber...
...a esse acontecimento...

«Além da Bertra...
...durante dois anos...
...rio de Freitas e conv...
...funções inerentes à...
...Namora.

Essas funções re...
...res. Quando surgiu a...
...beiro para o Prémio...
...Manuel Mendes, h...
...efeito: a de Miguel

Assinados os co...
...mes contendo as bi...
...te anunciados em...
...Comissão de Censu...
...texto fosse integra...
...nismo.

Como era eu c...
...tos, contactei a Co...
...em composição ti...
...Surgiu-me pe...
...Os maiores cr...
...de...

Decorridos a...
...para eu ir busc...
...situada na D

cas na imprensa. Aprender os poucos exemplares que, possivelmente, existam, era reclamar a obra.»

Por essa época, o nome de Aquilino Ribeiro foi proposto à Real Academia Sueca da Língua como candidato ao Prémio Nobel da Literatura. Vasco Granja, que durante mais de três décadas de trabalho profissional sempre esteve ligado à edição (29 dos quais na Livraria Bertrand) recorda aqui um episódio ligado a esse acontecimento:

«Além da Bertrand, estive empregado na Editora Arcádia durante dois anos por sugestão de Leão Penedo e Rogério de Freitas e convite de Fernando Namora. Desempenhei funções inerentes à actividade editorial, então dirigida por Namora.

Essas funções representavam contactos com os escritores. Quando surgiu a hipótese de se candidatar Aquilino Ribeiro para o Prémio Nobel da Literatura, por sugestão de Manuel Mendes, houve outra candidatura para o mesmo efeito: a de Miguel Torga, proposta por Jaime Brasil.

Assinados os contratos para a publicação de dois volumes contendo as biografias de Aquilino e Torga, largamente anunciados em todos os meios de comunicação, a Comissão de Censura solicitou à Arcádia que o original do texto fosse integralmente enviado numa cópia a este organismo.

Como era eu que me ocupava destes e de outros assuntos, contactei a Comissão de Censura para entregar o texto em composição tipográfica.

Surgiu-me pela frente o censor, major Chaves.

Os maiores encontravam-se em maioria nesta actividade...

Decorridos alguns dias, o major Cheves telefonou-me para eu ir buscar as provas a uma dependência da censura, situada na Rua da Misericórdia.

O estudo de Manuel Mendes continha a biografia, estudo crítico e antologia de Aquilino Ribeiro.

Aquele major referiu-me que havia alguns cortes que deveriam ser eliminados na versão definitiva do volume.

Os cortes seleccionados referiam-se a um trecho da peça *Júlio César* da autoria de Shakespeare. Precisamente aquela em que Bruto e Cássio discutem a forma de assassinar Júlio César!

E ficou assim demonstrado que nem um clássico da literatura mundial como Shakespeare escapava aos furores da censura fascista...»

Cerca de dez anos mais tarde, a 28 de Março de 1969, a Censura analisou o livro *Quando os Lobos Uivam a Justiça Uiva*, apresentado por Adolfo Casais Monteiro, numa edição da Editora *Liberdade e Cultura*, de S. Paulo, Brasil, exemplar apreendido pela polícia política, tendo o respectivo leitor emitido o seguinte parecer:

«Documentação do processo que foi movido a Aquilino Ribeiro acerca da publicação do seu livro *Quando os Lobos Uivam*.

«Atendendo a que por despacho de 9-02-1959, embora não tenha sido proibido o livro de Aquilino Ribeiro, foram interditas quaisquer críticas ou referências ao mesmo, não é, portanto, de admitir a circulação em Portugal do livro que é objecto deste relatório, motivo por que proponho a sua proibição.» Este parecer foi confirmado superiormente por despacho dessa mesma data, 28 de Março de 1969.

A mesma condenação abateu-se, em 6 de Julho de 1968, sobre o livro *O Motim*, de Miguel Franco:

«Esta peça teatral foi, por ordem superior, retirada da cena.

«Trata-se de um tema em que são atacados os princípios fundamentais da organização da Sociedade, procurando criar um clima de agitação nitidamente marxista, pelo que, nos termos da lei, se considera não dever circular no País.»

A CENSURA DE SALAZAR E MARCELO GAETANO

Proibido, por idêntica razão, foi ainda o livro *Vontade de Ser Ministro*, de Fernando Luso Soares:

«Romance que constitui não só uma crónica realista da nossa época e do nosso País, mas também uma sátira a característicos e caracterizados tipos humanos nacionais e contemporâneos.

«Se o romance se limitasse a criar um tipo de protagonista ou figura central (traduzida, afinal, numa caricatura a traço grosso do nosso velho e conhecido «Conselheiro Acácio») não veria mal algum na sua livre circulação. Mas o mal está nos conceitos estabelecidos pelo protagonista (e pelo Autor) que vão assinalados a Págs. 119/120-127-130-151/152 e 168/174, e que todos eles me parecem deprimentes, trocistas, rebaixantes ou amesquinhadores dos políticos situacionistas, em geral, e afinal no fundo, conseqüentemente, da própria Situação Política, isto é: do Governo da Nação.

«É portanto, uma obra de crítica político-social contemporânea, fundamentalmente destrutiva e francamente deseducativa, apara não dizer anti-nacional, em certos conceitos e passagens.

«Julgo, pois, não dever ser autorizada a continuar a sua circulação.» Na base desta informação, esta obra de Fernando Luso Soares foi proibida, por despacho datado de 2 de Agosto de 1965.

Outro exemplo elucidativo foi a proibição, em 1969, de uma edição, proveniente do Rio de Janeiro, do livro: *A Questão Agrária em Portugal*, de Álvaro Cunhal, (ed. «Civilização Brasileira»). Na época, este dirigente do PCP era procurado pela PIDE, depois de se ter evadido, com outros, da prisão do Forte de Peniche, em 3 de Janeiro de 1960, e já então exercia o cargo de Secretário-Geral do PCP, para o qual fora eleito em Março de 1961. Veredicto do censor:

«A personalidade do autor, português renegado, a sua nefasta actuação política e os dizeres apresentados nas orelhas da capa são suficientes para impor a proibição deste livro. O texto

apresenta um pseudo-estudo sobre a sociologia e a economia política portuguesas, numa prosa cheia de desrespeito onde a verdade é alterada com inexactidões acintosas. O analfabetismo, a emigração, a exploração das províncias ultramarinas são temas debatidos pelo autor de maneira revoltante por traduzirem um profundo rancor à actual situação política portuguesa. O assunto que se apresenta como tema principal do livro não é uma pesquisa científica mas sim um escrito difamatório de uma política honesta e grandiosa que permitiu que o nosso País atingisse o grau de prosperidade de que hoje desfruta num Mundo em convulsão.

«Propor a proibição deste livro é um dever.» Proibido, sem hesitações, em 3 de Maio de 1969.

Valores morais e sexualidade

A defesa do respeito pelos valores morais com que o Estado Novo se identificava, a nível da religião, das relações sociais, das relações homem-mulher, da família, da linguagem, etc. — e que ao mesmo tempo faziam parte, como já acima sublinhámos, do quadro de valores políticos e filosóficos em que o regime se alicerçava —, era outra das preocupações permanentes dos censores.

O livro: *Um Homem Procura o Caminho*, de José Faure da Rosa, foi uma das muitas obras vítimas desse critério:

«Extenso romance com fundo espírita. Contém frequentes descrições bem perniciosas sob o ponto de vista da sã moral.

«Encerra também reflexões doentias sobre a psicologia do homem, seus instintos, conceito da vida e apreciações referentes às reacções sociais realçando aquelas que vêm do Oriente, etc. A existência de Deus é também posta em dúvida.

«Cortei muitas das partes que julguei absolutamente nocivas.

«Reputo in
construtivo. A
«As cenas
prostituição e c
vas feitas por fi
ficar com o din
denação não se
que foi interdit
O mesmo j
ção, de Natália
«A Autora
Poesia, no País
«O intróito,
lizmente não n
falta de senso
dúvida, a não a
Correia foi pro
Outro livro
Pântano, de A
«São nove
dole imoral e
presente livro n
nio de Almeid
1960.
O caso do l
ticularmente em
diversas que a
e até então úni
trinta anos depo
se a interdição
José Régio, por
Nesse sentido,
viços de
do.

«Reputo inconveniente a sua autorização. Nada tem de construtivo. A sua remodelação será difícil.

«As cenas lúbricas que descreve, passadas numa casa de prostituição e com uma criada de quarto, bem como as tentativas feitas por filhos para matar o próprio pai na intenção de lhe ficar com o dinheiro, condenam bem a obra presente.» Da condenação não se salvou, assim, esta obra de José Faure da Rosa, que foi interdita em 19 de Outubro de 1944.

O mesmo juízo conduziu à interdição do livro: *Comunicação*, de Natália Correia:

«A Autora quer referir-se, julgo, à condenação à morte da Poesia, no País.

«O intróito, a forma derrotista como apresenta o Poema (felizmente não na íntegra!), a sensualidade, a libertinagem e a falta de senso moral bem verificados, levam sem sombra de dúvida, a não autorizar a sua circulação.» Este livro de Natália Correia foi proibido em 6 de Outubro de 1959.

Outro livro interdito, na base de idêntico critério, foi: *Rã no Pântano*, de António de Almeida Santos:

«São nove contos, sete dos quais contêm assuntos de índole imoral e anti-social, motivo por que entendo que o presente livro não possa circular no País.» Esta obra de António de Almeida Santos foi proibida em 17 de Fevereiro de 1960.

O caso do livro *Jogo da Cabra Cega*, de José Régio, é particularmente emblemático porque põe em relevo as formas mais diversas que a censura podia assumir: proibido desde a sua 1.^a e até então única edição, de 1934, o editor pretendeu, quase trinta anos depois, em Janeiro de 1963, que a censura levantasse a interdição que continuava a silenciar aquele romance de José Régio, por forma a poder editar as suas Obras Completas. Nesse sentido, formalizou o pedido junto do director dos Serviços de Censura. E de facto aquele romance voltou a ser relido pela censura, sendo autorizada, finalmente, a sua reedição,

mas com esta particularidade: a nova edição só era autorizada no âmbito das Obras Completas, e dela não seria permitida propaganda nem exposição ao público!, aliás tal como foi sugerido pelo respectivo censor:

«Este livro foi editado em 1934 e proibido de circular no País, por estes Serviços, em 24 de Dezembro do mesmo ano.

«Pretende agora a Portugália Editora fazer uma reedição das "Obras Completas" deste notável poeta, e para isso pediu a revisão da leitura do referido livro.

«Feita esta, noto que os motivos que impediram a circulação do livro são ponderosos, pois este contém largas descrições de um realismo assaz escabroso.

«No entanto, atendendo que o autor ascendeu, entretanto, a um dos lugares primaciais da actual literatura portuguesa, sugiro que seja permitida a sua reedição, mas com condições restrictivas, tais como: — não ser reeditado em separado, isto é ser incluído num volume com outras obras, não lhe ser permitida propaganda, nem exposição ao público.» O despacho superior, datado de 22 de Março de 1963, aprovou por inteiro a sugestão do censor.

A obra *O Hóspede de Job*, de José Cardoso Pires, foi igualmente autorizada, mas sob condições, ou seja: foi-lhe vedada a publicidade e as referências na imprensa!:

«Especimen típico de literatura de ficção, também este romance pode ou deve filiar-se, caracterizadamente, na escola naturalista-realista, não fugindo o seu autor ao uso da palavra ou expressão que pinte ou acentue quer uma situação real, quer o estado emocional de qualquer personagem.

«Assim encontramos várias dessas expressões ou simples palavras cruas (muito cruas mesmo algumas delas, mas sempre integradas no "clima" espiritual e social das personagens, como que fazendo parte delas ou completando-as, como é dos cano- nes naturalistas) a págs. 12-16-88-91-94-95-110-118-131-150-175-178 E 192.

«Apesar do...
...razão bastar...
«Apontando-as...
...de "quem d...
...mento de causa...
A exemplo do...
...a proposi...
...entendemos...
de direito», datado...
...de *Job*, de Jo...
...e social do liv...
...determinada impre...
...sua proibição...
...plena para a sua p...
...mas foi «vedada a...
Proibida já ti...
...igualmente de Jos...
...classificado de: «...
...aspecto sexual se...
...de José Cardoso...
Um protesto:
A proibição...
Pires, suscitou u...
(inédita) dirigida...
26 de Outubro...
Por ordem...
proibido de cir...
Interior e em...
da obra...

«Apesar do realismo de algumas, parece-me não constituírem razão bastante para a acção drástica de proibição da obra, aliás muito bem escrita e estruturada.

«Apontando-as, como faço atrás, deixo tal julgamento ao critério de “quem de direito”, com o preciso e apontado conhecimento de causa.»

A exemplo do que destacamos acima — e por razões idênticas —, a propósito do livro *O Jogo da Cabra Cega*, de José Régio, entendemos que importa sublinhar o despacho de «quem de direito», datado de 7 de Abril de 1964, sobre o livro *O Hóspede de Job*, de José Cardoso Pires: «Embora na estrutura política e social do livro haja certos aspectos críticos intencionais, determinada imprensa italiana anunciou — embora falsamente, a sua proibição... — o certo é que a meu ver não há justificação plena para a sua proibição.» Conclusão: o livro foi autorizado, mas foi «vedada a sua publicidade e referência na imprensa».

Proibida já tinha sido também a obra *Histórias de Amor*, igualmente de José Cardoso Pires, um livro muito sucintamente classificado de: «Imoral. Contos de misérias sociais e em que o aspecto sexual se revela indecorosamente. De proibir.» Este livro de José Cardoso Pires foi proibido em 26 de Agosto de 1952.

Um protesto: carta (inérita) de José Cardoso Pires

A proibição do livro, *Histórias de Amor*, de José Cardoso Pires, suscitou uma viva reacção de protesto do autor. Em carta (inérita) dirigida ao Director dos Serviços de Censura, datada de 26 de Outubro de 1952, escreveu o autor de *Histórias de Amor*:

Por ordem de V. Exa. foi o meu livro HISTÓTIAS DE AMOR proibido de circular. Por ordem, ao que creio, do Ministério do Interior e em complemento da decisão de V. Exa. sobre a citada obra, foi encarregada da apreensão a PIDE.

A intervenção inesperada desta Polícia Especial num assunto de índole exclusivamente literária é de todo o ponto injustificada e veio dar à questão um significado que lhe é totalmente alheio, podendo, em síntese, definir-se como atitude abusiva de direito policial.

Em verdade, não vejo eu — nem a Censura, ao que parece — que em HISTÓRIAS DE AMOR se atente por qualquer forma contra a segurança do Estado. Tão-pouco me parece motivo de polícia a atitude de um escritor português que se debruça sobre aspectos reais e concretos da realidade portuguesa, condenando, por exemplo, o adultério (Week-end), a vadiagem de pior extracção (Ritual dos Pequenos Vampiros), o amor clandestino (Rapariga dos Fósforos), etc. — aspectos da realidade quotidiana que qualquer moral consequente ataca. Muito pelo contrário, entendo que tal atitude é meritória e vem em abono dos mais elementares princípios morais. Nunca, seja em que caso for, ela seria objecto de Polícia e muito menos de Polícia Especial.

Não é meu propósito fixar-me aqui em considerandos que com justiça viessem sublinhar a ilógica intromissão da PIDE no caso. Permito-me apenas trazer ao conhecimento de V. Exa. este meu necessário protesto, certo de que, como Director de um organismo destinado expressamente a tratar de direito de assuntos literários, não deixará de lhe dar a merecida atenção. Isto porque cuido que os Serviços de Censura, sob a Direcção de V. Exa. não são de modo algum instrumento activo de política sectária mas um «meio de harmonizar o trabalho dos escritores com a lei e os superiores interesses da Nação.

Consideraram os Serviços de Censura a minha obra HISTÓRIAS DE AMOR como:

a) de conteúdo social — V. Exa. decerto avalia a que ponto tal classificação é pessoal e arbitrária e por mim, Senhor Di-

A CENSURA DE SALAZAR E MARCELO CAETANO

rector, permito-me observar aqui que nem o romântico Garrett escapou na boca de muitos críticos a esse rótulo.

b) demasiado realista em certas passagens — Pelo exemplar censurado que me foi cedido para consulta e que juntamente restituo, pude verificar que a quase totalidade dos «cortes» é, no mais exigente e puritano dos conceitos, infundada pois trata-se de frases comuns, do uso comum e comumente aceites sem intuito pornográfico ou sentido aliciante de baixa literatura.

Tomo a liberdade de submeter a V. Exa. estes exemplos que propositadamente não escolhi mas tão sómente constituem os «cortes» totais de 3 páginas: e de novo tombavam para o lado e ficavam assim, as bocas entreabertas — misturado com a saliva dos beijos — É indecente, estou a molhar-te com suor (pg 33); lá estava ela ainda no leito com uma perna abandonada entre os lençóis — o sol e a perna loura entre os lençóis ainda quentes — o moço saltou da cama e veio até à janela enrolado na coberta — e novamente os apertou nos dentes (pg. 40); nu (pg. 153).

No que respeita a este último aspecto, afigura-se-me de único interesse saber em que medida estas palavras funcionam como elementos eróticos ou deturpadores da realidade e não como em si mesmas podem ser tomadas. As palavras são sempre vazias e só tomam corpo e sabor autênticos quando informadas de intenção.

Por seu turno, não julgo descortinável em qualquer das HISTÓRIAS DE AMOR intenção amoralizante ou tendente a seduzir um público com sensacionalismos ou escândalos camuflados literariamente. Propósitos desses conseguem-se (e com pleno êxito) por processos menos «realistas», por formas menos abertas e menos sinceras: encontramos-os a todo o passo nas letras das cançonetas, em anúncios comerciais, nas telas cinematográficas onde o decote de justa conta e o sorriso oportuno de uma vedeta se carregam de insinuações e produzem efeitos sociais e educativos totalmente opostos aos obtidos por um nu de Goya, de Renoir ou de Rodin que muito raramente apare-

cem nos documentários de arte que correm nos nossos salões. E os nus de Rodin, por exemplo, exibem-se em praças públicas aos olhos de doutos e rudes cidadãos.

Mas há mais e diferente: No nosso mercado circulam em abundância publicações rotuladas candidamente de «histórias policiais», de «aventuras», «romances cinematográficos», que se apresentam no género comics-historietas contadas por imagens que, deste modo, se tornam acessíveis a um vastíssimo público que inclui as crianças e os analfabetos. Nelas se depreende a mais carregada pornografia, as insinuações eróticas feitas à pena pelos mesmos disfarces com que no écran aparecem através da fotografia. A título de curiosidade, permito-me juntar um exemplar de uma delas. Aqui também não fiz escolha (o que seria fácil), a não ser a coincidência de se tratar de um magazine com o mesmo título do meu livro.

Creio ser V. Exa. da minha opinião quando ousar reprovar estes bonecos «inocentes» e conferir todo o meu apoio e incitamento à expansão em Portugal de alguns pocket books em que se divulgam os nus «demasiado realistas» de pintores de todas as épocas. Sendo assim, como explicar-se a apreensão das HISTÓRIAS DE AMOR, de José Cardoso Pires, circulando entretanto magazines como este HISTÓRIAS DE AMOR pelas mãos de um público desprevenido e em grande parte inculto?

Tive atrás ocasião de aludir ao facto de no meu livro se condenarem aspectos que qualquer moral bem estruturada reprova sem hesitação. Neste ponto parece-me possível o encontro de dois leitores de conceitos diversos e até opostos. Todavia a condenação que procurei salientar não é de modo algum preconcebida, acintosa, política: ela vive, antes, por estar implícita na verdade dos factos. Só admitindo como falsos os assuntos que foquei seria defensável tomar-se como inconveniente e prejudicial o livro em causa. Para meu descanso, cabe-me declarar a V. Exa. que me foi dito nas entrevistas que tive com representantes desses Serviços, os Exmos. srs. Sub-Director e

...do
...mente
...Um apontam
...Sr. Maj. Dav
...56. É evidente
...e cidadãos com
...do texto poderá
...Pessoa e Debuss
...recedidos eles são!)
...não interessava
...artística fossem qu
...Mas tudo isto são
...ará na justa medi
...nada adulterar
...Censura mas ap
...Levou-me a esta
...o Exmo. Sr. M
...teresse em minor
...da apreensão do
...Terá V. Exa. ag
...ficados se espalha
...des só uma nova
...em vistas não
...Mais razoável
...rentar, e mais co
...de se considera
...cada um dos «c
...12 páginas em
...a forma se a
...com as restan
...Convicto
...reção a con
...José Cardoso

Major David dos Santos, que os factos tratados por mim eram infelizmente verdadeiros.

c) Um apontamento que mereceu crítica especial por parte do Exmo. Sr. Maj. David dos Santos refere-se à parte censurada da pg. 56. É evidentemente certo que Maiakovski e Eluard são poetas e cidadãos comunistas, mas uma leitura mais circunstanciada do texto poderá demonstrar que se os cito de mistura com Gide, Pessoa e Debussy não foi por pretender camuflá-los (tão conhecidos eles são!) mas para sugerir que naquele momento do conto não interessava ao protagonista qualquer evasão literária ou artística fossem quais fossem as suas preferências.

Mas tudo isto são pormenores que, espero, V. Exa. considerará na justa medida, enquadrados num todo. Não procurei em nada adular ou fugir aos reparos que me foram feitos pela Censura mas apenas explicá-los honestamente.

Levou-me a esta exposição, a troca de impressões que tive com o Exmo. Sr. Maj. David dos Santos, que me manifestou interesse em minorar ao máximo o prejuízo do editor resultante da apreensão do meu livro.

Terá V. Exa. agora ocasião de verificar que os «cortes» indicados se espalham ao longo de todo o livro e que persistindo eles só uma nova edição poderia ressalvá-los. Deste modo o fim em vistas não poderia ser obtido.

Mais razoável, perante as justificações que acabo de apresentar, e mais consentâneo com o desejo do meu editor, seria o de se considerar o livro em bloco, não exigindo emendas a cada um dos «cortes» de per si, substituindo-se um caderno de 32 páginas em todos os exemplares apreendidos para que desta forma se aproveitasse a quase totalidade dos exemplares com as restantes páginas impressas.

Convicto de que este alvitre e as razões aqui alegadas merecerão a consideração mais justa e oportuna, subscrevo-me...

José Cardoso Pires.

Razões a que a Censura preferiu não atender, mantendo-se assim a proibição do livro *Histórias de Amor*, de José Cardoso Pires.

Por imoral foi também proibido o livro *Apresentação do Rosto*, de Herberto Helder:

«Autobiografia do Autor, que é de índole esquerdista, escrita em linguagem surreal e hermética que como obra literária não mereceria qualquer reparo se não apresentasse passagens de grande obscenidade como por exemplo nas pags. 71, 111, 120, 162, 163, 186, etc.

«Nestas condições entendo que é de propor a proibição de Circular no País para este livro.»

Este livro de Herberto Helder foi efectivamente proibido em 22 de Julho de 1968.

A questão social

Outra frente de intervenção, entre as mais importantes, da Censura, era constituída pelas obras que abordassem aspectos económicos e sociais, capazes de reflectirem uma sociedade subdesenvolvida, ou de evidenciarem a realidade da difícil vida quotidiana do operariado e dos trabalhadores do campo, ou a luta de classes e o sindicalismo. Estes temas levaram à proibição de muitos livros, ou à imposição de cortes mais ou menos extensos nos respectivos textos.

Entre os exemplos que encontramos nos relatórios dos censores destacamos o livro *Bagaço*, de Avelino Cunhal, proibido por dele «ressaltar a revolta contra a injustiça da humanidade e da vida social»:

«Livro de leitura pouco interessante e escrito em termos grosseiros e com palavras indecentes.

«Acha-se dividido em seis contos:

1.º “Bagaço” — Apresenta o trabalho rude dos trabalhado-

res, num lagar de azeitona e de uma lavandeira. Através da leitura tira-se a conclusão da revolta destes trabalhadores contra a vida rural.

«2.º “Os Mirandelos” — Apresenta também o trabalho rude e mal pago de um sapateiro de aldeia e de seus filhos. Pela leitura também se chega à conclusão da revolta destes contra uma família nobre, porque o pai nasceu na casa dessa família por amores do patrão com uma criada, e mais tarde ter sido a criada e o filho postos fora de casa.

«3.º “A Girandinha” — Apresenta o trabalho numa padaria de aldeia, feito por mãe e filho. Trabalho também violento. A filha, uma rapariga formosa, é assediada por um coxo com fortuna que faz nascer nela o ódio à vida de trabalho que leva, querendo assim conseguir dela somente a satisfação dos seus baixos instintos. Nasce nela, por fim, a revolta contra uma pessoa que julgava ser bondosa e querer auxiliá-la.

«4.º “Mas foi tudo muito legal” — Apresenta uma mãe e um filho de tenra idade. O marido desta faleceu e deixou-lhe alguns bens que constavam de terras, uma choupana e algum gado.

«Como havia um filho menor tinha que fazer partilhas e pagar os direitos de transmissão. Como era uma mulher rude não tinha nenhuns conhecimentos para tratar dos assuntos da justiça. Encarregou, por isso, um escrivão do Tribunal e um advogado de tratar da sua causa. Estes venderam-lhe todos os seus haveres para fazer face às suas dívidas, doença e funeral de seu marido e despesas do tribunal.

«Deixaram-na sem lar e sem comer.

«5.º “Este o crime do britador” — Apresenta um britador casado que vive do seu trabalho, rude e mal pago, nas estradas, vida perfeita de um saltimbanco, e que tem uma filha menor.

«A filha adoece em virtude de ter comido umas ervas, que o pai, para satisfazer o capricho da sua filha, tinha ido roubar a uma herdade.

«A aflição do pai e da mãe, perante a doença, leva-os a acorrer à vila mais próxima, para ela ser socorrida.

«O dono de uma farmácia, nessa vila, afim de poder tratar da criança, indaga dos pais o motivo da doença, e chega à conclusão que as tais ervas eram de uma herdade que lhe pertencia.

«Sem se preocupar mais com a doença da criança, manda prender os pais, dando em resultado a morte da garota.

«6.º “Deu morte de homem” — Apresenta o rendeiro de uma herdade alugada a uma senhora viúva, rica e usurária.

«A herdade progredia, de ano para ano, à custa do trabalho do rendeiro que se regosijava e podia, assim, manter a mãe velha e seus 6 filhos.

«A senhoria, como visse a herdade aumentar de valor, e tendo tido oferecimentos mais vantajosos, deliberou aumentar a renda que o rendeiro aceitou.

«Mas, um dia, não pôde pagar a renda que ela lhe exigia, em virtude da terra não ter produzido o suficiente para a renda. Assim perdeu a herdade.

«Veio a saber que o novo rendeiro era um seu vizinho, e na sua alucinação de se ver perdido, foi ter com ele para tirar satisfações. Houve altercações e matou-o.

«Através destes contos ressalta sempre a revolta contra a injustiça da humanidade e da vida social.

«Vejo inconveniente na publicação deste livro.»

E assim, na base deste parecer, foi o livro *Bagaço*, de Avelino Cunhal, proibido, em 15 de Julho de 1943.

O romance *Cerromaior*, de Manuel da Fonseca, teve mais sorte, porque não foi proibido; em contrapartida, foi sujeito a censura prévia e só foi autorizado com os cortes decididos pela Censura:

«Este romance, tal como está concebido, não o julgo com possibilidades de ser autorizado.

«Sem defender ou atacar qualquer tese ou preceito social,

apresenta ao l...
ciências da estrutu...
«A vida dura e...
carência ao mesm...
fias e imorais efec...
este romance posta...
seu autor não medi...
sobre pretensos prec...
os menos preparado...
«A descrição d...
que fora sempre z...
uma cadeia onde m...
des, dá-nos logo d...
«Depois espra...
realçando-se as in...
parecendo mendig...
tias, entre o patrão...
tudes indecorosa...
patrão, leva-nos à...
não deve ser auto...
«As passagen...
nas várias página...
«Um arranjo...
sabor anti-social...
são, datada de 22...
autorizado com c...
Porém, mesm...
seca obter autori...
anos depois da p...
à 5.ª edição de C...
descreveu admir...
director da Ce-

apresenta ao leitor factos concretos que revelam profundas deficiências da estrutura social, entre nós.

«A vida dura e miserável do trabalhador rural alentejano, a carência ao mesmo de assistência social, a indiferença do abastado pelo humilde que trabalha em seu proveito, cenas pornográficas e imorais efectuadas por pessoas de melhor condição, são neste romance postas em evidência, podendo concluir-se que o seu autor não mediu os perigos para a sociedade, de narrativas sobre pretensos preconceitos demolidores que levam os fracos ou os menos preparados a meditações condenáveis.

«A descrição da desgraça a que chegou um antigo carteiro, que fora sempre zeloso e que enlouqueceu e foi levado para uma cadeia onde morreu, sem qualquer protecção das autoridades, dá-nos logo de começo uma má impressão do livro.

«Depois espraia-se sobre a vida angustiosa do camponês, realçando-se as inúmeras agruras dos que vivem da terra, mais parecendo mendigos. As faltas de trabalho, a diferença, doenças, entre o patrão e o trabalhador e também exposições de atitudes indecorosas referentes aos amores clandestinos dum patrão, leva-nos à conclusão que inicialmente escrevi: o livro não deve ser autorizado, tal como é apresentado.

«As passagens mais contundentes, eu deixo-as assinaladas nas várias páginas do romance.

«Um arranjo com o que fica, julgo tornar-se difícil, pelo sabor anti-social que pode ainda deixar transparecer.» A decisão, datada de 22 de Novembro de 1943, foi no sentido de ser autorizado com os cortes indicados pelo censor.

Porém, mesmo com cortes, não foi fácil a Manuel da Fonseca obter autorização da Censura para este seu livro. Muitos anos depois da publicação daquela obra, em 1980, no prefácio à 5.^a edição de *Cerromaior*, (ed. Caminho) Manuel da Fonseca descreveu admiravelmente, o seu encontro, em Lisboa, com o director da Censura.

Manuel da Fonseca evoca
a sua ida à Censura

O gabinete do director, atapetado e de bons móveis, dispostos como que para gosto e comodidade de um chefe de família, tinha duas janelas altas, de vidros fechados, que davam para um pátio interior, escuro. Dois homens, um em cada vão das janelas, olhavam para os baixos do pátio. Ambos, pela atitude rígida, parecia que um reprovável acontecimento lhes prendia completamente a iracunda atenção.

Seria normal o director da censura, por suspeita ou alarme, receber pessoas prevenindo-se com guarda-costas? Ou estavam ali devido à minha frase menos respeitosa e para evitar que outras faltas de respeito se verificassem? Olhei-os intencionalmente, e aguardei uma explicação. Mas o senhor director não se deu por achado. Com estas duas divindades caseiras de acção imediata, sempre voltadas para o vidro das janelas, como se estivessem de castigo, começámos um diálogo de surdos que durou duas horas.

O texto estava salpicado de cortes, que eu ia discutindo um a um. Muitos pareceram-me, pelo exagero, de propósito para medir até donde chegava a minha aceitação. Ou para que o director, anulando-os, se desse ares de acessível a uma razão fundamentada. Noutros, e foram muitos, por melhor que eu argumentasse, insistisse, foi inacessível. Casos houve, poucos, admirei-me de vê-lo ceder. Recordo um, esclarecedor de estreita mentalidade de casta: um alcoólico, quase louco, a páginas tantas do texto, termina uma frase deste modo: «Tenente. E fingiu que não me conhecia, o malandro!...»

Assunto melindroso. O exército era então, e continuou a ser por muitos anos, o pilar inabalável da Ditadura. E quem diz exército diz oficialidade. Pareceu-me, pois, que só havia uma forma de pôr o assunto. «Dois sargentos — expliquei —, ambos camaradas em França, na Primeira Grande Guerra. A fra-

... além de r
... contra um e
O director, que a
linhas censuradas pe
... do facto, reconsi
... mostrar-se liber
— Sargento. Vi

... corte.
Quando saí, o
aquilo era a rotina
dir-me, aborrecido
múteis. De um lado
calados, trombudo
os fundos do pátio

Menos sorte te
foi proibido:

«Parece que c
escolheu para pro
querosa do povo
«É uma famíl
ter, sem dignida
dormindo todos r
sexuais diante do
te.

«A filha mai
casa rica, era in
ções sexuais cor
«De vez em
do em destaque
bem o rancor c
quando postos c
«O rom-

*se, além de proferida por um alcoólico, não passa de um desa-
bafo contra um ex-amigo.»*

*O director, que apenas lera, como eu já tinha concluído, as
linhas censuradas pelos funcionários, e nem todas, ao inteirar-
-se do facto, reconsiderou. Aí estava nova situação em que po-
dia mostrar-se liberal, compreensivo.*

*— Sargento. Vinha então da tarimba... Bem, levante-se o
corte.*

*Quando saí, o director, como se nada tivesse acontecido,
aquilo era a rotina de todos os dias, moveu a cabeça, a despe-
dir-me, aborrecido de perder tanto tempo a falar de coisas tão
inúteis. De um lado e de outro, ao fundo do gabinete, quietos e
calados, trombudos, os dois sujeitos continuavam a olhar para
os fundos do pátio.*

Menos sorte teve o livro *Vagão J*, de Vergílio Ferreira, que
foi proibido:

«Parece que o autor esteve em qualquer vila, ou aldeia, e
escolheu para protagonista do seu romance a família mais as-
querosa do povoado — a família Borralho.

«É uma família de degenerados, sem escrúpulos, sem carác-
ter, sem dignidade, constituída por pai, mãe e muitos filhos,
dormindo todos no mesmo quarto, em que os pais têm relações
sexuais diante dos filhos, sem o mais leve pudor de parte a par-
te.

«A filha mais velha, que a certa altura foi servir para uma
casa rica, era induzida pela mãe a roubar a patroa e a ter rela-
ções sexuais com o filho da casa, para obter recompensas.

«De vez em quando o autor salienta a questão social, pon-
do em destaque a diferença entre ricos e pobres e mostrando
bem o rancor que se apodera dos segundos pelos primeiros,
quando postos em presença uns dos outros.

«O romance gira todo em volta destas misérias sociais,

como se pode ver com facilidade em diferentes páginas que vão assinaladas.

«Em vista do exposto, sou de opinião que o livro não deve ser publicado.» Este livro de Vergílio Ferreira foi proibido por despacho de 9 de Março de 1947.

Por razões idênticas, também o livro *As Torres Milenárias*, de Urbano Tavares Rodrigues, não foi aceite pela Censura:

«Trata-se de uma peça de teatro em que o autor, segundo me parece, pretende criticar, à luz da sua óptica, uma classe da sociedade actual, a da burguesia. É evidente que, segundo essa óptica, óptica que aliás é do conhecimento geral por facilmente se depreender de qualquer artigo dos muitos que, actualmente, se incluem na imprensa actual, o autor faz, não uma crítica séria e objectiva, mas uma crítica negativa e demolidora a uma classe que detesta ou, pelo menos, contra a qual ferozmente se ergue.

«Para conseguir aquele desiderato, isto é, para amesquinhar a referida classe social, o autor não hesita em empregar o palavão soez ao descrever cenas da mais grosseira imoralidade e de puro deboche a que aquela se entregaria. Em face do exposto, sou pois do parecer de que o referido livro deve ser proibido.» E foi-o, em 28 de Abril de 1971, mas acabou por ser autorizado semanas depois, em 18 de Maio de 1971.

Duplamente interdito foi o livro: *As Lutas Operárias Contra a Carestia de Vida em Portugal*, de José Pacheco Pereira:

«Esta obra é uma análise do movimento operário e sindical português durante a República, feita com base em longas transcrições de obras e publicações, parte delas coevas desse movimento e editadas pelos grupos anarco-sindicalistas de que eram órgãos ou manifestos ou representações.

«Tenho presente uma prova de “O Tempo e o Modo” onde se analisa esta obra, que se considera bastante válida e onde em determinado ponto se diz que o seu autor “nunca pretendeu e bem, fazer um relato neutro dos factos que narra. O seu discurso é empenhado, e incompreensível se não o situarmos em 1971”.

«Este der
louvor da gre
trate de transcrições
sindicalismo anti-corpor
no nosso País.» P
obra de José Pacheco
Janeiro de 1972, na b
uma compilação de te
período entre 1917 e
acessível e, como tod
tantes, sobretudo p
se, assim, de um li
difusão e efeitos. Co
circulação no País d
mada em 5 de Janei

Contestação estu

As questões rel
vimento estudianti
uma outra área se
censura dedicava
O texto Respo
evidencia isto me
«Parece-me i
panfleto (pois de
pretende reacen
ponto o Snr. Mi
niam os termos c
Snr. Reitor da U
culação que ne
admissível

«Este depoimento sobre esta obra, cheia de largas tiradas em louvor da greve, do marxismo e da luta de classes (embora se trate de transcrições) é muito significativa e diz-nos das verdadeiras intenções desta publicação, num momento em que o sindicalismo anti-corporativista novamente pretende ganhar terreno no nosso País.» Proibida em 13 de Outubro de 1971, esta obra de José Pacheco Pereira viu reconfirmada a proibição em Janeiro de 1972, na base da seguinte informação: «Trata-se de uma compilação de textos do partido comunista português do período entre 1917 e 1923. Os textos estão escritos de forma acessível e, como todas as proclamações de princípios, são aliantes, sobretudo para espíritos pouco preparados. Trata-se, assim, de um livro de propaganda susceptível de grande difusão e efeitos. Concluindo: Sou do parecer que se proíba a circulação no País do livro em referência.» Proibição reconfirmada em 5 de Janeiro de 1972.

Contestação estudantil

As questões relacionadas com a Educação Nacional e o movimento estudantil constituíram, sobretudo a partir de 1945, uma outra área sensível para o regime, e daí a atenção que a censura dedicava aos livros que abordavam esta temática.

O texto *Resposta ao Marques*, de Francisco Salgado Zenha, evidencia isto mesmo:

«Parece-me inconveniente a publicação ou circulação deste panfleto (pois de um verdadeiro panfleto se trata) em que se pretende reacender uma velha questão julgada e a quem pôs ponto o Snr. Ministro da Educação Nacional. De resto bastariam os termos com que o seu autor (um estudante) se refere ao Snr. Reitor da Universidade, para desaconselhar a sua livre circulação que nem num período de propaganda eleitoral será admissível, pois nada tem com as candidaturas, sendo tão somen-

te um “esguicho” da pior política do autor e conhecido Francisco Zenha, demitido pelo Ministério da Educação Nacional da presidência da Associação Académica.» Este texto de Francisco Salgado Zenha, pondo em causa o Reitor da Universidade de Coimbra e o ministro da Educação Nacional da época, foi naturalmente proibido, por despacho de 14 de Janeiro de 1949.

Interdito foi, igualmente, pela mesma ordem de razões, um livro assinado por F. Salgado Zenha, Jorge Sampaio e Jorge Santos, com o título: *Universidade (Processo de uma expulsão disciplinar)*:

«Este livro é constituído pela alegação de recurso de um estudante universitário que por motivo da sua acção política indisciplinada foi excluído de todas as escolas nacionais pelo período de três anos, conforme despacho do Ministério da Educação Nacional datado de 15-10-1965.

«Seguem-se os argumentos apresentados pelos advogados todos eles embuídos de forte tendência de especulação política contrariando as instituições nacionais e o regime.

«Por se tratar de um debate que não tem acesso à divulgação pública dada a sua preocupação de efectuar propaganda política e atendendo à onda mundial de subversão estudantil que actualmente se verifica, proponho que este livro seja proibido de circular no País.» O que aconteceu por decisão datada de 29 de Março de 1968.

Limites da «primavera marcelista»

Ao longo destas páginas já ficou demonstrado, pensamos nós, com muita clareza, que após o desaparecimento político de Salazar o que de facto se verificou, no essencial, foi uma continuidade de critérios e de processos de actuação da Censura, e não o contrário, como se prova com mais alguns exemplos de livros cuja circulação foi proibida — exemplos que reputamos

...
...mente polí...
...ado adoptada pela Cen...
...de José Carlos de...
...é um pequeno livro...
...nista comprometida...
...vem o elogio do co...
...uma citação do com...
...referências à gu...
...etc.»
Para o censor, a deci...
que propôs: «De ma...
No despacho, de 20...
do leitor, determi...
aquele livro de José C...
a atenção para o fac...
o disco que convinha...
Proibido foi també...
Novo, de José Afo...
ra desconhecida: «...
a obra que o cens...
lectânea de poesias...
musicadas e não raro...
rama contra o noss...
«Se grande parte...
políticas, outras sã...
«EXEMPLOS:
«A morte saiu...
«Olhai o nardo...
«Cantar alen...
«Sáfemia, a mulher...
«da heroína»

A CENSURA DE SALAZAR E MARCELO CAETANO

particularmente relevantes por terem a ver com os critérios declaradamente políticos que norteavam a acção dos censores.

Um exemplo elucidativo do que acabamos de escrever foi a decisão adoptada pela Censura em relação ao livro: *De Poema em Riste*, de José Carlos de Vasconcelos, sobre o qual anotou o censor:

«É um pequeno livro de feição integralmente activista e comunista comprometida até à medula de cada verso. No prefácio, vem o elogio do comunista Manuel Alegre da Rádio Argel e uma citação do comunista italiano Cesare Pavese. Amiúde aparecem referências à guerra, à fome, à ditadura, à opressão do povo, etc. ...»

Para o censor, a decisão não podia ser outra, e foi essa mesma que propôs: «De mandar apreender imediatamente.»

No despacho, de 20 de Março de 1970, que confirma o parecer do leitor, determina-se a proibição e apreensão imediata daquele livro de José Carlos de Vasconcelos, chamando-se ainda a atenção para o facto de «estar a preparar-se a gravação de um disco que convinha ser imediatamente apreendido.»

Proibido foi também, em Março de 1971, o livro: *Cantar De Novo*, de José Afonso, uma obra apresentada por uma editora desconhecida: «Raiz — Representações, Ld.^a, Tomar», uma obra que o censor considerou assim: «Trata-se de uma colectânea de poesias do Dr. José Afonso, algumas das quais musicadas e não raro transmitidas por Rádio Argel, no seu programa contra o nosso País.

«Se grande parte dessas poesias são totalmente inofensivas e apolíticas, outras são pacifistas ou desenvolvem temas sociais.

«EXEMPLOS:

«“A morte saiu à rua” — páginas 23/5;

«“Olhai o nardo e a cicuta” — página 30;

«“Cantar alentejano” — poema dedicado a Catarina Eufémia, a mulher que um soldado da GNR matou e é considerada heroína pelo Partido Comunista Português — pág. 42;

«“Coro dos caídos” — pág. 55;

«“Vampiros” — pág. 56, 77 — este poema está musicado e é constantemente transmitido por Rádio Argel;

«“Ronda dos paisanos”, pág. 58/9 — poesia estruturalmente pacifista;

«“Cavador do Alentejo”, pág. 60;

«“Coro da Primavera” — pág. 88/9/0;

«“Coro dos tribunais” — pág. 98/9;

«“La’no Xeparanga” — pág. 100-1;

«“Só ouve o brado da terra” — pág. 106-7;

«“Os Eunucos” — pág. 108.

«Conclusão: Se estes poemas fossem retirados do livro não haveria mal pois todo o resto é inofensivo e artisticamente válido.

«Julgo ser um livro para proibir.»

Perante esta apreciação do censor, o Director-Geral da Informação determinou, em 1 de Março de 1971, a proibição e apreensão deste livro de José Afonso; decidiu ainda que se oficiasse a casa editora, «informando que só pode ser autorizada outra impressão da publicação se desta forem retirados três ou quatro poemas (que poderia vir a indicar-se, se a editora o desejar)».

Os limites da «primavera marcelista» evidenciaram-se, igualmente, na proibição de uma série de obras políticas de carácter marcadamente oposicionista, editadas naquele contexto político. Foi o caso do livro: *Escritos Políticos*, de Mário Soares:

«Não se trata de matéria política de propaganda eleitoral, mas sim de um ataque ao Governo e às bases orgânico-políticas do actual sistema político-social.

«Aliás, em termos geralmente inconvenientes, pois alguns trechos capitulares tiveram, confessadamente, intervenção da Censura, quando apresentados em jornais diários.

«Tratando-se pois, como se trata, de uma obra de puro ataque político mal-intencionado e inoportuniíssimo, parece-me preferível proibir a sua circulação.» O que foi decidido em 6 de Outubro de 1969.

«Essa m...
«O livro Hon...
«Constitui ou c...
«Governo, como...
«Composto, e...
«Prevenção da Cer...
«Mas logo o...
«Uma diatribe des...
«Contra quem...
«Mas logo o...
«Mais adian...
«pelos seus e...
«finalmente, a...
«um ataque cerr...
«lerância, à actu...
«dente do Cons...
«Parece-m...
«tico.» O que c...
«Outubro de 19...
«Dias depo...
«autoridade de um...
«democrática...
«Godinho:»
«Conform...
«volume é co...
«anos, uns iné...
«Censura) ma...
«Portanto...
«lítico (mem...
«ção, des...
«ção.

A CENSURA DE SALAZAR E MARCELO CAETANO

Nessa mesma altura, Outubro de 1969, foi igualmente proibido o livro *Horizontes Fechados*, de Raul Rego:

«Constitui ou constituiu-se este livro um panfleto de ataque ao Governo, como se infere logo claramente do Prefácio, onde claramente se estrutura esse plano de ataque.

«Composto, em grande parte, por artigos que tiveram a intervenção da Censura, como confessa o Autor, bastaria isso para o tornar... censurável.

«Mas logo o primeiro capítulo «A Censura à Imprensa» é uma diatribe desmarcada e solta contra esse serviço oficial, isto é: contra quem o instituiu e legislou, desbocando-se, aqui e além, em frases de apreciação insultuosas ou ridicularizantes para quem exerce a censura.

«Mais adiante, a meio do livro, vem o capítulo inconveniente, pelos seus expressionismos, “O exílio do Bispo do Porto” e, finalmente, a última parte, “Primavera política”, que constitui um ataque cerrado, em que a ironia corre parrelhas com a intolerância, à actual política nacional, encarnada no Senhor Presidente do Conselho Dr. Marcelo Caetano.

«Parece-me de proibir um tão descabelado panfleto político.» O que de imediato foi decidido, por despacho de 25 de Outubro de 1969.

Dias depois foi igualmente proibido o livro *Falar Claro*, da autoria de um outro não menos destacado membro da oposição democrática e socialista ao Estado Novo, José de Magalhães Godinho:

«Conforme a confissão do Autor, no início do Prefácio, este volume é constituído por trabalhos escritos nos dois últimos anos, uns inéditos e outros publicados (aliás com intervenção da Censura) mas aqui apresentados na íntegra.

Portanto, um livro de combate, a obra dum discordante político (membro da ex-comissão coordenadora da CEUD) que tomou, desde há muito, posição destacada na chamada Oposição.

«A obra em causa é assim uma espécie de panfleto combativo contra a ideologia oficial e a orgânica do Estado Novo.

«Assim é que se alguns capítulos constituem somente exposição de ideias políticas discordantes ou contrárias (mais ou menos agreste ou agressivamente apresentadas) outros vêm recheados de diatribes violentas, em termos inaceitáveis ou inadmissíveis, contra instituições e ideologias fundamentais da orgânica nacional.

«Estão neste caso os em que trata das liberdades: políticas, de expressão do pensamento e de reunião.

«Mas o capítulo que merece a mais franca ou maior reprobção é o intitulado “Carta Aberta ao Presidente do Conselho”, não só pelo seu ideário revolucionante ou revolucionário, como pelos seus termos expressionais, por vezes impróprios e incorrectos. Destaco deste capítulo a apreciação do “problema ultramarino”, que está (ou deve estar) fora de discussão.

«Em resumo e em boa verdade parece-me que bastaria este capítulo (além do já anteriormente apontado) para justificar ou aconselhar a proibição deste livro.» O que foi de facto decidido em 30 de Outubro de 1969.

Igreja, Clero e Direitos do Homem

Um outro traço constante da actuação da Censura é o que se relacionava com a Igreja, o Clero e os Direitos do Homem.

A Censura mostrou-se sempre, com efeito, muito rígida relativamente a esta matéria, impondo cortes parciais ou proibindo, pura e simplesmente, os livros em que estas questões fossem abordadas, sobretudo se directamente relacionados com a situação portuguesa, como ressalta de alguns exemplos como estes:

A Quinta Causa — Os Católicos e os Direitos do Homem, de Francisco Salgado Zenha:

«Trata-se
em e protege e me
solidariamente defensivo
«De que se trata.
«Da apreensão d
destinamente divulga
do regime empreg
bem formada não po
sariamente de repu
enviada ao Presiden
«Nesse escrito
torturas contra os p
samente”, louvand
das publicações es
l'Association Inter
«Todo o folho
descabelado à ins
doras do regime p
ce (sobretudo nas
de impedir, con
simo.» Evidente
de Francisco Sal
Outubro de 1969
Um livro qu
tiça e Política, c
sim classificado
«Panfleto p
(Policia Judici
no a quem am
tanto directam
«Batendo a
maus tratos»

«Trata-se de um panfleto de ataque político, de ataque imediato à PIDE e mediatamente, ao Governo que a instituiu, mantém e protege defensivamente, pois, segundo o Autor, o Governo é solidariamente responsável por todos os actos de violência ilegais imputados à PIDE.

«De que se trata, fundamentalmente?

«Da apreensão dum folheto impresso, clandestino e clandestinamente divulgado, com o título “Os serviços de repressão do regime empregam métodos que uma consciência humana bem formada não pode tolerar e um espírito cristão tem necessariamente de repudiar”, texto de uma representação que foi enviada ao Presidente do Conselho em 1 de Março de 1959.

«Nesse escrito se fazem várias acusações à PIDE de usar torturas contra os presos, que também são agredidos “facinorosamente”, louvando-se o Autor com as opiniões suspeitíssimas das publicações estrangeiras “Présence Africaine”, “Bulletin de l'Association Internationale des Juristes Démocratiques”, etc.

«Todo o folheto é uma obra de mal-intencionado ataque descabelado à instituição considerada uma das mais fiéis servidoras do regime político-social português, ataque que me parece (sobretudo nas actuais circunstâncias ou momento político) de impedir, com a proibição do panfleto inconvenientíssimo.» Evidentemente que este «panfleto inconvenientíssimo», de Francisco Salgado Zenha, foi de imediato proibido, em 22 de Outubro de 1969.

Um livro que também não escapou a essa sentença foi *Justiça e Política*, de Duarte Vidal e Francisco Salgado Zenha, assim classificado pelo censor:

«Panfleto político em que, através dum ataque às Polícias (Policia Judiciária e PIDE) se viza atacar o Estado ou o Governo a quem ambas estão hierarquicamente subordinadas e portanto directamente dependentes.

«Batendo a velha tecla já tão tocada de pretensas sevícias e maus tratos infligidos aos presos, bem como ameaças e torturas.

Trata-se, em suma, de um panfleto de intenções ou fins políticos, laboriosamente organizado como um acintoso ataque ao Governo e à Ordem estabelecida. Pelo que me parece de proibir.» E assim foi feito, por despacho de 28 de Outubro de 1969.

Antimilitarismo e colonização

A colonização portuguesa, nas suas várias vertentes, quando abordada criticamente em relação à política do governo, e o antimilitarismo, constituíram sempre para a Censura uma área — a par de outras, já referidas — muito sensível, o que se compreende muito bem, considerando quer o carácter fortemente nacionalista e a concepção de Império Português subjacente à política ultramarina do Estado Novo, quer o facto do Exército — que esteve na origem do movimento revolucionário de 28 de Maio de 1926 — se ter mantido, durante muitos anos, como um dos principais pilares de sustentação do regime.

A estes aspectos acrescentaríamos a relevância da política externa portuguesa em três grandes momentos da história contemporânea: a guerra civil de Espanha (1936/1939), a segunda Guerra Mundial (1939-1945), e a guerra nas colónias (a partir de Fevereiro de 1961).

Por tudo isto, os veredictos da Censura sobre alguns livros, tais como *A Sinfonia da Guerra*, de António Ramos de Almeida, *Luuanda*, de José Luandino Vieira, *A Imitação da Felicidade*, de Urbano Tavares Rodrigues, *Lusiade Exilé* de Manuel Alegre e *O Cancioneiro da Esperança* de Maria Tereza Horta e José Carlos Ary dos Santos são, a este propósito, paradigmáticos.

A Sinfonia da Guerra foi proibido pelo seu «carácter nitidamente antimilitarista, comunista e sedicioso. Livro de versos derrotistas, contra a guerra e com laivos de sensualidade.

«Julgo que quase toda a edição foi vendida pois só depois

esperar -
encontrava e.
de António Ram
Esta orientação fi
material de dissolver
empresa de Escritore
Maio, o Grande Prê
José Luandino Vieir
MPLA e se encontr
ção do Tarrafal,
segurança do E.
mostra bem, aliás,
questão e os méto
horas depois do a
ada no âmbito do
tulado por Inocê
Portuguesa de Es
indivíduos, recor
e da PIDE, que
depois, os memb
— João Gaspar
ca, Fernanda B
detidos e interr
bou por libert
manteve pres
laira e Alexa
Proibido
Sub-Secret
Imitação d
«Livro
tar, portan
de Urban
de 1966

de esperar 3 ou 4 dias, foi possível arranjar um exemplar que se encontrava em poder do autor.» O despacho interditando esta obra de António Ramos de Almeida é datado de 10 de Junho de 1940.

Esta orientação ficou bem patenteada, aliás, na decisão ministerial de dissolver, em 21 de Maio de 1965, a Sociedade Portuguesa de Escritores, por esta ter atribuído, dias antes, a 15 de Maio, o Grande Prémio de Novelística ao livro *Luuanda*, de José Luandino Vieira (1965) — um escritor que era membro do MPLA e se encontrava, por sinal, então preso no campo de detenção do Tarrafal, em Cabo Verde, acusado de atentar contra a «segurança do Estado». O resto desta história é conhecido e ilustra bem, aliás, a importância que o regime atribuía a esta questão e os métodos que empregava para atingir os seus fins: horas depois do anúncio daquela decisão ministerial — adoptada no âmbito do Ministério da Educação Nacional, então titulado por Inocêncio Galvão Teles —, a sede da Sociedade Portuguesa de Escritores foi assaltada por algumas dezenas de indivíduos, reconhecidos como membros da Legião Portuguesa e da PIDE, que destruíram por completo o seu recheio. Horas depois, os membros do júri que atribuiu aquele Grande Prémio — João Gaspar Simões, Augusto Abelaira, Manuel da Fonseca, Fernanda Botelho e Alexandre Pinheiro Torres —, foram detidos e interrogados durante várias horas pela PIDE, que acabou por libertar João Gaspar Simões e Fernanda Botelho, mas manteve presos, em Caxias, Manuel da Fonseca, Augusto Abelaira e Alexandre Pinheiro Torres.

Proibido foi ainda, mas por ordem expressa de «Sua Ex.^a o Sub-Secretário de Estado da Presidência do Conselho», o livro *Imitação da Felicidade*:

«Livro dissolvente, derrotista e corrosivo do espírito militar, portanto anti-nacional.» A «rigorosa proibição» deste livro de Urbano Tavares Rodrigues foi decidida em 21 de Setembro de 1966.

A idêntica medida de proibição não escapou a antologia, *Poetas e Contistas Africanos de Expressão Portuguesa*, de João Alves das Neves:

«São apresentados neste livro textos de autores de Cabo Verde, Guiné, São Tomé e Príncipe, Angola e Moçambique.

«Na introdução o seleccionador produz afirmações condenáveis por serem nitidamente anti-portuguesas e ademais desrespeitosas para S. Ex.^a o Presidente do Conselho.

«Nos textos seleccionados inserem-se obras de Agostinho Neto e de outros autores indesejáveis.

«Além disso as poesias “Monangamba” de António Jacinto (pág. 42/43), “O Menino Negro Não Entrou na Roda” de Geraldo Bessa Victor (pág. 46), o conto “O Rapaz Doente” de Gabriel Mariano (pág. 101/114), para não citar outros escritos, são contundentes, tendenciosos e mal intencionados.

«Dado o exposto propõe-se que este livro seja proibido de circular no País.» Despacho: «Concordo», 27-10-1967.

Outra publicação que foi de imediato proibida foi o livro *Lusiade Exilé* (inicialmente editado na França), de Manuel Alegre:

«O livro em apreço é uma colectânea de poesias todas elas de sentido socializante (comunizante).

«Nelas, o Autor revela o seu ódio à política de Portugal (especialmente em África) — o que se considera extremamente inconveniente.

«Em face das suas características sou de parecer que o livro em causa deveria ser PROIBIDO por grave inconveniência política.» O que de facto aconteceu, por despacho de 22 de Março de 1971.

A mesma decisão foi adoptada relativamente ao livro *Cancioneiro da Esperança*, de Maria Teresa Horta e José Carlos Ary dos Santos: «Trata-se de uma Antologia organizada com espírito e objectivos que teremos de classificar de subversivos.

«Embora...
de 15;
— reacção con...

13;
— alusões à C...
«Nesta conform...
não seja autorizad...
em 10 de Janeiro

Os critérios...
de importância...
circulação das...
natureza social...
da obra em aná...
de cultura, de...
e a não proibiq...
-se a esses pre...
Príncipe com...
Amena, de Au...
Em relação...
de Burro, cuj...
«O autor...
fica “para cr...
crítica políti...
«Num r...
quem as bo...
des que o C...
suidor fa...

«Embora todos os poemas escolhidos sejam inconvenientes, sobressaem três temas:

«— reacção contra a ordem e autoridade; exemplos: págs. 14 e 15;

«— restrições às liberdades individuais; exemplos: págs. 5, 13;

«— alusões à defesa do Ultramar; exemplo: pág. 32.

«Nesta conformidade, sou de parecer que o presente livro não seja autorizado.» Esta Antologia foi obviamente interdita, em 10 de Janeiro de 1972.

Excepções que justificam a regra

Os critérios político-ideológicos revestiam-se, como vimos, de importância fundamental na decisão de autorizar, ou não, a circulação das obras literárias, se bem que outros, como os de natureza social e moral, pesassem também na apreciação final da obra em análise, pelo que muito dependia também do grau de cultura, de bom senso ou de tolerância do respectivo leitor, e a não proibição de muitos livros ficou, sem dúvida, a dever-se a esses predicados, como foi o caso, por exemplo, das obras *Príncipe com Orelhas de Burro*, de José Régio, e *Enseada Amena*, de Augusto Abelaira, entre outros.

Em relação ao livro de José Régio, *O Príncipe com Orelhas de Burro*, cuja circulação foi autorizada, escreveu o censor:

«O autor, a coberto de uma história que ele próprio classifica “para crianças grandes”, apresenta-nos uma obra de pura crítica política e social.

«Num reino imaginário faz nascer um príncipe herdeiro a quem as boas bruxas fadam com as maiores virtudes e qualidades que o Génio das Florestas pretende neutralizar no seu possuidor fazendo-lhe crescer umas autênticas orelhas de burro.

«Artificialmente consegue o autor que o príncipe cresça e

se faça homem na ignorância total do seu enorme defeito físico, ignorância que a todos se estende, com excepção de dois ou três dos seus mais íntimos.

«Deste modo conduz o leitor através da esmerada educação do príncipe e da formação do seu carácter, até à altura em que, fazendo conhecer ao príncipe a sua disformidade e aproveitando a reacção que o facto lhe provoca, o leva a afastar-se do meio aristocrático em que até aí vivera e o coloca em cheio em contacto com a multidão e com a miséria física e moral em que vive uma parte dos seus vassallos.

«Conhece assim o príncipe todo o artifício do meio em que se criara e com as qualidades que o autor lhe concedeu facilmente se apercebe da defeituosa organização da sociedade nas suas várias camadas e classes, acabando por concluir que só o aperfeiçoamento do Homem poderá contribuir para a felicidade da Humanidade, sendo inúteis quaisquer esforços noutra sentido pois todas as organizações políticas estarão condenadas à falência enquanto não forem perfeitos os homens que as servem e por elas são servidos.

«Sob o ponto de vista político não vejo qualquer inconveniente na obra examinada.

«O autor bate forte em todas as classes e não se pronuncia especialmente a favor de qualquer delas. É certo que traz à superfície o problema do baixo nível de vida material e moral das classes inferiores, mas fá-lo com elevação e o trabalho assim de modo algum pode ser considerado tendencioso ou visando a uma propaganda dissolvente. Sob o ponto de vista literário apenas me permito considerar a sua forma por vezes um pouco no género realista, aliás sem imoralidade.

«Dentro deste aspecto parecem-me um bocado vivas:

«— As diligências feitas pelo casal reinante para obter a desejada descendência (primeiras linhas da pág. 9);

«— As características da Zizi Gorda (último parágrafo da pág. 193);

«— As diligências feitas pelo casal reinante para obter a desejada descendência (primeiras linhas da pág. 9);
«— As características da Zizi Gorda (último parágrafo da pág. 193);
«No entanto, trabalhos; pelo que n...
sua índole, certam...
ler sem perigo mo...
final da pág. 277...
nações pequenas...
não dever ser gra...
«Ainda sob o...
a obra em geral p...
geira que possa s...
nário criado pelo...
declaração agora...
lança com pess...
Por despacho...
José Régio foi a...
Mais de vinte...
ção de um livro...
moderna» —, E...
idênticos atribu...
circulação deste...
«Este livro...
dia, onde, por v...
dades.
«Apresenta...
nuar-se, onde o...
cenas muito...
livro

- «— As diligências da meretriz (primeiras linhas da pág. 228);
- «— As considerações da aia Violante àcerca dos encantos físicos da princesa Leonilde (pág.s 241 e 242);
- «— As consequências do beijo sensual (últimas linhas do primeiro parágrafo da pág. 255).

«No entanto, muito mais e pior já tenho visto noutros trabalhos; pelo que me parece também não constituírem estas parcelas motivo para a rejeição da obra, tanto mais que esta, pela sua índole, certamente não passará das mãos de quem as possa ler sem perigo moral.

«Sob o ponto de vista da política internacional há quasi no final da pág. 277 uma referência velada ao triste destino das nações pequenas sacrificadas ao bem estar universal que julgo não dever ser grandemente inconveniente.

«Ainda sob o mesmo ponto de vista, chamo a atenção para a obra em geral pois por mim ignoro se há alguma côrte estrangeira que possa sentir-se mais ou menos visada no reino imaginário criado pelo autor, tanto mais que este nem sequer usa a declaração agora em moda “a de ser mera coincidência a semelhança com pessoas ou factos existentes”.»

Por despacho de 20 de Novembro de 1942, esta obra de José Régio foi autorizada a circular no país.

Mais de vinte anos depois, em Outubro de 1966, a apreciação de um livro — também ele centrado nos conflitos da «vida moderna» —, *Enseada Amena*, de Augusto Abelaira, revelaria idênticos atributos num outro censor, o que asseguraria a livre circulação deste livro de Augusto Abelaira:

«Este livro é novo pela temática ao abordar a vida do dia a dia, onde, por vezes, os preconceitos sociais são meras formalidades.

«Apresenta-nos situações de um egoísmo que procura insinuar-se, onde os amores entram em conflitos de opiniões ou em cenas muito encaminhadas para o realismo. Contudo não é um livro que ofenda.

CÂNDIDO DE AZEVEDO

«No fundo, uma reflexão inteligentemente despersonalizada sobre a vida lisboeta, teatralmente apresentada, numa prova onde há um à-vontade de escrita que afirma a boa posição do autor como escritor moderno. É de autorizar a sua divulgação.»
O que aconteceu por despacho de 17 de Outubro de 1966.

Livros Proibidos
relação anotação
autores portugueses
portugueses

ALBUQUERQUE, António
BATALHAS — A Revolução
ALBUQUERQUE, José
CANTARES
Ed. Manuel Simões
Joaquim Palhares
CANTARES DE NOVO
Ed. Raiz — Revolução
lho. Proibido e
EU CANTO PARA QU
colectânea de poe
Luís Cília, design
tónica. Censor: D
ALBUQUERQUE,
ACUSO A INGL
ALBUQUERQUE,
A EXECUÇÃO
ALBUQUERQUE
A ARTE DE
ALCEU, Am
O PROBI
ALCOBAÇ
A ETEI

Cândido de Azevedo

A Censura de Salazar e Marcelo Caetano

Imprensa • Teatro • Cinema
Televisão • Radiodifusão • Livro

Com depoimentos de: José Saramago,
José Cardoso Pires, Maria Teresa
Horta, Luiz Francisco Rebello,
Fernando Luso Soares, Artur Ramos,
Eduardo Geada, Igrejas Caeiro,
Urbano Tavares Rodrigues, Mário
Ventura, José Carlos Vasconcelos,
Alexandre Pinheiro Torres
e Francisco Lyon de Castro



CAMINHO
NOSSO MUNDO

A CENSURA DE SALAZAR E MARCELO CAETANO

Imprensa, teatro, cinema, televisão, radiodifusão, livro

Autor: Cândido de Azevedo

Design gráfico: José Serrão

© Editorial Caminho, SA, Lisboa — 1999

Tiragem: 2000 exemplares

Impressão e acabamento: Tipografia Lousanense, L.^{da}

Data de impressão: Setembro de 1999

Depósito legal n.º 141 209/99

ISBN 472-21-1283-X

www.editorial-caminho.pt